



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2.327, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DETERMINADOS COMO PONTOS FACULTATIVOS NO ANO CALENDÁRIO 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse público para a Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a data é um ponto facultativo móvel bem como ser conveniente a transferência da comemoração do Dia do Servidor Público para o dia 31 de outubro de 2022,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica transferido o feriado em comemoração ao dia do servidor público do dia 28.10.2022 para 31.10.2022, suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta:

I - no dia 31 de outubro de 2022;

II – no dia 01 de novembro de 2022;

ARTIGO 2º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta:

I – no dia 14 de novembro de 2022;

ARTIGO 3º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados nos artigos 1º e 2º deste decreto.

ARTIGO 4º. Devem ser informadas e cumpridas as suspensões de expedientes previstas neste Decreto pelas Instituições de Ensino das redes públicas municipal e estadual estabelecidas dentro do Município e que necessitem, para o seu integral funcionamento, de qualquer apoio, parceria, assessoria, logística ou participação de quaisquer dos órgãos ou de servidores Municipais para a consecução de suas atividades.

ARTIGO 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 18 de outubro de 2020.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2327 em 18/10/2022

Fls nº _____ Livro nº _____

Publicado por afixação no átrio Da sede desta P.M. nos termos do art. 99 da lei orgânica deste município.